



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 011/2022

Ver. Cezar Furini – MDB  
Ver. Luis Carlos Rosa Lopes – MDB  
Ver. Aldo Menegheti – MDB  
Ver. Alberto Nunes Pinto - DEM

Recebi em 11/05/2022  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
*[Handwritten signature]*

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja viabilizada a adesão do Município de Balneário Pinhal ao novo Sistema da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

**Justificativa**

A presente indicação se justifica diante da necessidade facilitar o diálogo entre os governos federal e municipal. A versão reformulada foi lançada no dia 22 de fevereiro do corrente ano, pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). A ferramenta integra as ações da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (Ebapi) e do Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa.

A Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (Ebapi) é desenvolvida pelo Governo Federal em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e da Organização Mundial da Saúde (OMS). Além disso, reúne ações dos setores governamentais, organismos internacionais e instituições públicas e privadas, com o objetivo de levar qualidade de vida aos idosos, bem como promover o envelhecimento ativo e saudável.

Ao aderir a Estratégia, Estados e Municípios assumem o compromisso de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

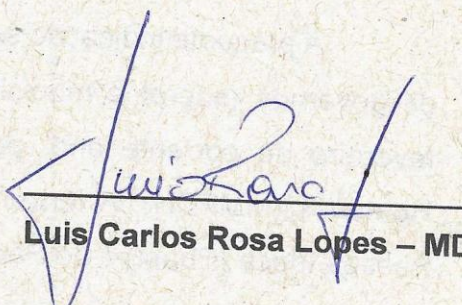
garantir o direito das pessoas idosas e de desenvolver ações voltadas a esse público. A gestão da Ebapi pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI/MMFDH) inclui o Sistema da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (Sisbapi), que foi submetido a atualizações e ajustes. O novo sistema será utilizado para recepção de novas adesões.

Iniciativa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), o Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa (PNDPI) consiste em buscar os investimentos necessários para criar fundos e conselhos de direitos do idoso, capacitar conselheiros e investir nas políticas de cuidado e proteção, sem custos para as unidades federativas. A política pública atualmente conta com a adesão de 20 Estados brasileiros.

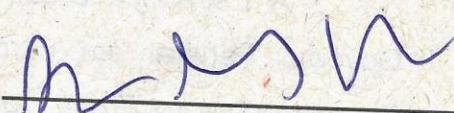
Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para juntos contribuirmos para uma praia melhor.

Balneário Pinhal, 10 de março de 2022.

  
Cezar Furini – MDB

  
Luis Carlos Rosa Lopes – MDB

  
Aldo Menegheti – MDB

  
Alberto Nunes Pinto - DEM